



**PORTARIA Nº 230/2024**

De 29 de Abril de 2024.

**APLICA PENALIDADE DE  
ADVERTÊNCIA.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 141/2024 (Processo 151/2024), APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Servidor ÉRICO MANUEL ZÜGE, matrícula 637-8, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico) e envolvendo-se em incidente no dia 12 de março de 2022. O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa de R\$ 1.203,00 (Um mil, duzentos e três reais).**

**MUNICÍPIO DE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024.

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal